



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1124/2024**

**Processo Administrativo nº 28.900/2024**

**Contratado:** SEPLACON Obras e Serviços Ltda

**CNPJ:** 34.011.423/0001-29

**Valor total contratado:** R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

<b>Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e pavimentação de 12 trechos no Município de Imigrante.</b> <b>- Área aproximada: 81.594,78 m².</b> <b>- Extensão: 10.272,55 metros;</b>			
<b>Nº</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un</b>
1	- Interligação municipal entre Imigrante e Colinas (IM 350): - Extensão aproximada: 6.500,00 metros; - Área aproximada: 45.500,00 m².	6.500,00	M²
2	Rua Castelo Branco (Bairro Centro): - Extensão aproximada: 369,25 metros; - Área aproximada: 3.662,85 m².	369,25	M²
3	Rua 1º de Maio (Bairro Centro): - Extensão: 112,30 metros; - Área aproximada: 571,15 m².	112,30	M²
4	Rua 10 de Abril (Bairro Centro): - Extensão: 70,00 metros; - Área aproximada: 378,05 m².	70,00	M²
5	- Rua Willibaldo Lautert (Bairro Centro): - Extensão: 986,00 metros; - Área aproximada: 10.619,50 m².	986,00	M²
6	- Rua Fernando Ferrari (Bairro Centro): - Extensão: 206,00 metros; - Área aproximada: 1.856,05 m².	206,00	M²
7	- Rua Getúlio Vargas – T1 (Bairro Centro): - Extensão: 220,00 metros; - Área aproximada: 2.104,30 m².	220,00	M²
8	- Rua Getúlio Vargas – T2 (Bairro Centro): - Extensão: 243,00 metros; - Área aproximada: 2.081,80 m².	243,00	M²
9	- Rua José Lorscheider (Bairro Daltro Filho): - Extensão: 281,00 metros; - Área aproximada: 2.563,03 m².	281,00	M²
10	- Avenida Ipiranga (Bairro Daltro Filho): - Extensão: 1.010,00 metros; - Área aproximada: 10.205,75 m².	1.010,00	M²
11	- Rua Guilherme Scheer (Bairro Daltro Filho): - Extensão: 170,00 metros; - Área aproximada: 1.284,60 m².	170,00	M²
12	- Rua Pedro Rissi (Bairro Daltro Filho): - Extensão: 105,00 metros; - Área aproximada: 767,70 m².	105,00	M²

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 1124/2024**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e pavimentação de 12 trechos no Município de Imigrante, conforme especificações do Termo de Referência.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; **(valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023)**

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024.

**EDSON ADILSO HECK**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Servidor designado conforme Lei Orgânica Municipal